

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2019**

14 de março de 2019

SÚMULA: CONVOCA PARA A 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde de Nova Londrina, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde, conforme determinação legal do Decreto nº 135/2019 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 14ª Conferência será realizada no dia 29 de março de 2019, Anfiteatro Municipal "Prefeito Avelino Antonio Colla", situado na Av. Brasil nº 1057, com início às 13:00 horas.

Art. 4º - A 14ª Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Mairton Piva

Coordenador Geral: Paulo Cesar Francisquetti

Coordenador Adjunto: Daniely Maria Gomes da Cruz Dias

Secretaria Executiva: Sirlei Sevila Sampaio

Tesoureiro: Avelino Alcione Colla

Secretaria de Credenciamento: Julio de Souza Sá

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Cristina Sayuri Takahashi Onishi

Relatores: Debora Meneguetti Cordeiro de Santana





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 14 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1505/2019 - 2 Pág(s)

Bianca S. H. Della Torre
Camila Kravutschke Gomes
Cristiane M. Franchi
Débora da S. Urias
Caroline Chiamulera
Jusciely Cristiny da Silva Almeida
Sergio Manoel Moretti Vieira Filho
Julio de Souza Sá
Daniela Pilege Antonio Colla

Equipes de Apoio: Membros do Conselho Municipal de Saúde

Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 28/03/2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dias 29/03/2019, no Anfiteatro Avelino Antonio Colla; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
- VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 14 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1505/2019 - 3 Pág(s)

Equipe de Apoio: Estimular a organização e a realização das pré-conferências de saúde em todo o município; Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos delegados; e Mobilizar e estimular a participação dos trabalhadores de saúde em relação à soma dos delegados, gestores e prestadores de serviço de saúde.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das Atividades da Comissão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE MARÇO DE 2019.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO N.º 001**, de 28 de Fevereiro de 2019, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nova Londrina, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina conforme determinação legal do Decreto nº 135/2019 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito municipal Otavio Henrique Grendene Bono e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Anfiteatro Prefeito Avelino Antonio Colla, situado na rua Eduardo Prado nº106/198.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente: Mairton Piva
- II. Coordenador Geral: Paulo Cesar Francischetti
- III. Coordenador Adjunto: Daniely Maria Gomes da Cruz Dias
- IV. Secretária Executiva: Sirlei Sevila Sampaio
- V. Tesoureiro: Avelino Alcione Cola
- VI. Secretaria de Credenciamento: Julio de Souza Sa
- VII. Secretaria de Divulgação e Comunicação: Cristina Sayuri Takahashi Onishi
- VIII. Relatores: Debora Meneguetti Cordeiro de Santana
Bianca S. H. Della Torre
Camila Kravutschke Gomes
Cristiane M. Franchi
Débora da S. Urias
Caroline Chiamulera
Jusciely Cristiny da Silva Almeida
Sergio Manoel Moretti Vieira Filho
Julio de Souza Sá
Daniela Pilege Antonio Colla

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.





III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 28/03/2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 29/03/2019, no Anfiteatro Avelino Antonio Cola; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Nova Londrina, 28 de Fevereiro de 2019.

MAIRTON PIVA
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Nova Londrina, 28 de Fevereiro de 2019.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 14 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1505/2019 - 6 Pág(s)

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF, conforme Liminar, em nome da candidata Tatiane Lima Huhn, inscrita no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ESF do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar do TAF.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Resultado Preliminar no período de **18 a 20 de março de 2019**. Para protocolar o recurso, o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos Finalizados, página específica do Concurso 001/2018 da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar TAF.

Art. 3º A resposta ao recurso será disponibilizada no dia 26 de março, na data de Classificação Preliminar.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina, 15 de março de 2019.

Keli Cristini da Silva Sonsim
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500